



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 31/2023 COPG/PRPPG

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### DOUTORADO

##### Onde se lê:

2.7. Os documentos exigidos para a inscrição, a serem anexados ao Sistema Inscrições (Pós-Graduação) indicado no parágrafo primeiro deste artigo, devem ser arquivos digitalizados ou salvos no formato indicado no quadro abaixo, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), de forma que todas as informações estejam legíveis. Cada arquivo deve conter apenas 1 (um) documento (exceto o item "g" do quadro abaixo). O Quadro 2 descreve os documentos a serem anexados, suas respectivas especificações e o nome com o qual cada arquivo deve ser identificado antes de ser anexado.

##### Quadro 2. Relação e especificação dos documentos necessários para a inscrição no processo seletivo de doutorado 2023.

Documento	Especificação	Nome do arquivo
a) Comprovante de Conclusão do Mestrado	Diploma de Mestre ou declaração oficial correspondente (conforme Art. 2º)	<i>Nome do candidato</i> – <b>Comprovante Mestrado.pdf</b>
b) Comprovante de artigo	Comprovação de artigo submetido, aceito ou publicado em periódico científico com corpo editorial	<i>Nome do candidato</i> – <b>Comprovante Artigo.pdf</b>
c) Histórico escolar do Mestrado Concluído		<i>Nome do candidato</i> – <b>Histórico Mestrado.pdf</b>
d) Histórico escolar do Curso de Graduação		<i>Nome do candidato</i> – <b>Histórico Graduação.pdf</b>
e) Documento de identificação	Carteira de identidade (candidato brasileiro)	<i>Nome do candidato</i> - <b>Carteira de Identidade ou CNH.pdf</b>
	Passaporte (candidato estrangeiro não residente no país).	<i>Nome do candidato</i> – <b>Passaporte.pdf</b>
	Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (candidato estrangeiro residente no país).	<i>Nome do candidato</i> - <b>RN.pdf</b>
f) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Para candidato brasileiro.	<i>Nome do candidato</i> - <b>CPF.pdf</b>
g) Planilha de análise de currículo	"Planilha Inscrição" ( <a href="https://ppgasfarufsc.paginas.ufsc.br/editais-e-selecao1/selecao-de-doutorado-2/">https://ppgasfarufsc.paginas.ufsc.br/editais-e-selecao1/selecao-de-doutorado-2/</a> ) com os documentos comprobatórios numerados sequencialmente.	<i>Nome do candidato</i> – <b>planilha.pdf</b>

h) Proficiência Língua Portuguesa	Para candidatos estrangeiros, comprovar ao longo do primeiro ano do curso proficiência em língua portuguesa, por meio da apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou segundo legislação específica.	<i>Nome do candidato - Proficiência Língua Portuguesa.pdf</i>
i) Pré-projeto de Pesquisa	Pré-projeto de Tese com extensão de 10 a 15 páginas, digitadas em fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas 1,5, com cronograma de execução de quatro anos. O pré-projeto deverá ser acompanhado por um resumo em português e um abstract (resumo em inglês) de no máximo 15 linhas. O pré-projeto deverá obrigatoriamente estar relacionado ao definido neste Edital ( <i>vide V. Do pré-projeto</i> ). A elaboração do pré-projeto é de responsabilidade do candidato e deverá ser identificado, <b>somente</b> , pelo número do CPF ou do passaporte no caso de candidatos estrangeiros.	<i>CPF ou Passaporte do candidato – Projeto de Pesquisa.pdf</i>
j) Comprovante Obrigações Militares	Prova de estar em dia com as obrigações militares (quando for o caso), no caso de candidato brasileiro.	<i>Nome do candidato - Comprovante Obrigações Militares.pdf</i>
k) Comprovante de Quitação Eleitoral		<i>Nome do candidato – Comprovante Obrigações Eleitorais.pdf</i>
l) Fotografia pessoal recente	Em arquivo JPEG com rosto no formato 3X4.	<i>Nome do candidato - Fotografia.jpeg</i>
m) Imigração e Suporte Financeiro	Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Imigração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro.	<i>Nome do candidato – Comprovante Serviço Federal de Imigração e Suporte Financeiro.pdf</i>

2.8. Os comprovantes da planilha de avaliação do currículo deverão estar numerados e digitalizados em arquivo único, que reúne a planilha preenchida e os respectivos comprovantes, em formato PDF (item “g” do quadro acima – Quadro 1). Comprovantes de baixa qualidade de digitalização ou que não permitam a identificação dos elementos de comprovação para os quais se destinam não serão considerados. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

#### **Leia-se:**

2.7. Os documentos exigidos para a inscrição, a serem anexados ao Sistema Inscrições (Pós-Graduação) indicado no parágrafo primeiro deste artigo, devem ser arquivos digitalizados ou salvos no formato indicado no quadro abaixo, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), de forma que todas as informações estejam legíveis. Cada arquivo deve conter apenas 1 (um) documento (exceto o item “b” do quadro abaixo). O Quadro 2 descreve os documentos a serem anexados, suas respectivas especificações, o nome com o qual cada arquivo deve ser identificado antes de ser anexado e o campo, dentro do Sistema Inscrições (Pós-graduação) em que o(a) candidato(a) deverá anexar o referido arquivo.

#### **Quadro 2. Relação e especificação dos documentos necessários para a inscrição no processo seletivo de doutorado 2023.**

Documento	Especificação	Nome do arquivo	Em que campo anexar o arquivo no Sistema "Inscrições (Pós-graduação)"
a) Comprovante de Conclusão do Mestrado ou declaração de previsão de defesa	Diploma de Mestre ou declaração oficial correspondente	<i>Nome do candidato –</i> <b>Comprovante Mestrado.pdf</b>	Outros
b) Planilha de análise de currículo	"Planilha Inscrição" ( <a href="https://ppgasfarufsc.paginas.ufsc.br/editais-e-selecao1/selecao-de-doutorado-2/">https://ppgasfarufsc.paginas.ufsc.br/editais-e-selecao1/selecao-de-doutorado-2/</a> ) com os documentos comprobatórios numerados sequencialmente.	<i>Nome do candidato –</i> <b>Planilha.pdf</b>	Obrigatórios outros
c) Pré-projeto de Pesquisa	Pré-projeto de Tese com extensão de 10 a 15 páginas, digitadas em fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas 1,5, com cronograma de execução de quatro anos. O pré-projeto deverá ser acompanhado por um resumo em português e um abstract (resumo em inglês) de no máximo 15 linhas. O pré-projeto deverá obrigatoriamente estar relacionado ao definido neste Edital ( <i>vide V. Do pré-projeto</i> ). A elaboração do pré-projeto é de responsabilidade do candidato e deverá ser identificado, <b>somente</b> , pelo número do CPF ou do passaporte no caso de candidatos estrangeiros.	<i>CPF ou</i> <i>Passaporte do candidato –</i> <b>Pré-projeto de Pesquisa.pdf</b>	Projeto de pesquisa

2.8. Os comprovantes da planilha de avaliação do currículo deverão estar numerados e digitalizados em arquivo único, que reúne a planilha preenchida e os respectivos comprovantes, em formato PDF (item "b" do quadro acima – Quadro 2). Comprovantes de baixa qualidade de digitalização ou que não permitam a identificação dos elementos de comprovação para os quais se destinam não serão considerados. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

Alfenas, 16 de novembro de 2023.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/11/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1138102** e o código CRC **B8890C74**.

